



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE MATERIAL AERONÁUTICO E BÉLICO
PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE LAGOA SANTA

TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG N.º: 67532.000740/2018-46

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 20/GAPLS/2018

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE RECEITA Nº 030/GAPLS-PAMALS/2018: CONCESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DE BENS MÓVEIS (FERRAMENTAS E GABARITOS DO PROJETO T-27) QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE LAGOA SANTA, E A EMPRESA EMBRAER S.A.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, as partes abaixo qualificadas firmam o presente Termo de Apostilamento, nas condições que se seguem, desde já declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas no Contrato e na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993:

I - CEDENTE: A União, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representada pelo **PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE LAGOA SANTA – PAMALS**, com sede à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, s/n.º, Vila Asas, Lagoa Santa – MG, inscrita no CNPJ nº 00.394.429/0073-85, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Marcelo Reed **Sardinha** Coronel Aviador, nomeado pela Portaria nº 976/GC1 de 18 de setembro de 2020, publicada no D.O.U nº 181 de 21 de setembro de 2020, inscrito no CPF nº 012.381.937-73, portador da Carteira de Identidade nº 477164 – COMAER.

II - CESSIONÁRIA: EMBRAER S.A inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.689.002/0001-89, sediada na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2170, São Jose dos Campos/SP – CEP 12.227-901, neste ato representada pelos Srs. Johann Chistian Jean Charles Bordais, francês, casado, administrador, Vice-Presidente Executivo de Suporte e Serviços, portador da Carteira de Identidade RNE nº V923992-2-CGPI/DIREX/DPF, CPF nº 236.429.378-29 e o Sr. Adriano Fernandes Guimarães, brasileiro, casado, engenheiro, na qualidade de Gerente, Contratos de Suporte e Serviços - Defesa, portador da Carteira de Identidade nº 57.493.606-3/ SSP/SP e CPF nº 699.675.636-72.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajuste da Concessão de uso a Título oneroso de bens móveis (ferramentas e gabaritos do Projeto T-27), mediante aplicação do **Índice Geral de Preços - IGP - Disponibilidade Interna**, conforme prevê a Cláusula sexta do Contrato de Receita nº 030/GAPLS-PAMALS/2018.

CLÁUSULA 2ª – DO NOVO VALOR DO CONTRATO

2.1. Fica o contrato 030/GAPLS-PAMALS/2018, no valor mensal de R\$ 17.758,45 (dezesete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), reajustado para o valor mensal de R\$ 22.070,77 (vinte e dois mil, setenta reais e setenta e sete centavos), perfazendo **o valor total para 12 (doze) meses de R\$ 264.849,24** (duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

2.2. O valor reajustado deste Termo garante efeito retroativo, para fins legais, até a data 05/11/2020.

CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS			
PARCELA	PERÍODO	APRESENTAÇÃO DA GRU PELO FISCAL DO CONTRATO À EMBRAER	PRAZO DE RECOLHIMENTO DA GRU PELA EMBRAER
25	nov-20	1-dez-20	15-dez-20
26	dez-20	4-jan-21	15-jan-21
27	jan-21	1-fev-21	15-fev-21
28	fev-21	1-mar-21	15-mar-21
29	mar-21	1-abr-21	15-abr-21
30	abr-21	3-maio-21	17-mai-21
31	mai-21	1-jun-21	15-jun-21
32	jun-21	1-jul-21	15-jul-21
33	jul-21	2-ago-21	16-ago-21
34	ago-21	1-set-21	15-set-21
35	set-21	1-out-21	15-out-21
36	out-21	1-nov-21	15-nov-21

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente termo entra em vigor a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA 4ª – DA GARANTIA

4.1. A contratada deverá renovar a garantia contratual nas condições da cláusula 7ª do Contrato 030/GAPLS-PAMALS/2018.

CLÁUSULA 5ª: RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e o objeto do Contrato de Receita nº 030/GAPLS-PAMALS/2018.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, será assinado conforme Cláusula 6º do Contrato de Receita nº 030/GAPLS-PAMALS/2018.

Lagoa Santa, 17 de dezembro de 2020.

Marcelo Reed **Sardinha** Cel Av
Ordenador de Despesas do PAMA-LS

TESTEMUNHAS:

Fábio Barbi Vieira Major Int
Agente de Controle Interno PAMA-LS

Viviane C. Pazeli Alves 2º Ten QOCON EFI
Fiscal de contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2Âº TERMO DE APOSTILAMENTO
Data/Hora de Criação:	17/12/2020 16:55:59
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	1160700ae4dd185070aaf626581da6e3
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten VIVIANE CONCEIÇÃO PAZELI ALVES no dia 21/12/2020 às 10:20:06 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major FABIO BARBI VIEIRA no dia 23/12/2020 às 14:29:18 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCELO REED SARDINHA no dia 23/12/2020 às 15:56:29 no horário oficial de Brasília.